

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, nesta, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.319/2021, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2021, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução das obras de prospecção e perfuração de 05 (cinco) poços tubulares profundos, para abastecimento público de água, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme demais disposições contidas no edital em referência.

Presente ainda o Geólogo Antonio Luiz Pinhatti, portador do RG. n.º 12.798.829 e do CPF n.º 027.888.228-55, CREA 0601596776 SP, para atuar em auxílio à Comissão na qualidade de “expert”, conforme Contrato 012/21, Processo SAAE 155/2021.

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, constatou a participação efetiva de apenas uma empresa, conforme abaixo relacionado, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

1) SALES & MATTÁ LTDA - EPP, (representada pelo Sr. Edival Lopes Moreira, RG 16.678.009-1);

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise do teor do ENVELOPE 1 – Habilitação apresentado pela licitante, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, motivo pelo qual foi declarada HABILITADA.

Aberta a palavra aos representantes presentes, Sr. *Edival Lopes Moreira, RG 16.678.009-1* da Empresa Sales & Matta Ltda - EPP, esse não teceu qualquer objeção ou comentário. Indagado se abria mão de apresentar recurso administrativo acerca dos procedimentos de habilitação, o representante presente disse sim.

Assim, diante da renúncia expressa de interposição de recurso da única empresa participantes, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, passou-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Empresas	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Sales & Matta Ltda	237.868,00	R\$ 1.189.340,00

A Comissão de Licitação, entendendo que os preços apresentados estão dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos obtidos anexos aos autos, mesmo considerando a participação de uma única empresa licitante, todavia, em virtude da necessidade premente da execução dos serviços, considerando a decretação de Estado de Alerta Hídrico no município – Decreto nº 8.207 de 15 de julho de 2021 – face a prolongada estiagem, e por se tratar-se de licitação por menor preço global, indicamos como vencedora do certame a empresa **SALES & MATTA LTDA - EPP**, com o valor unitário de R\$ 237.868,00 e total ofertado de **R\$ 1.189.340,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais)**, por fim, indagado acerca do recurso de que trata o art. 109, I, “b” da Lei 8666/93, o representante da empresa Sales & Matta Ltda – EPP entendeu por bem declinar, possibilitando assim a homologação do certame pela Autoridade competente.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, SP, 08 de novembro de 2021.

Representantes:

Sales & Matta Ltda - EPP
Edival Lopes Moreira
RG 16.678.009-1

Comissão Permanente de Licitação

Portaria 2.319/21

Camila Righetto Fustaini
Membro Comissão

Edison Coan Júnior
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente Comissão

Antonio Luiz Pinhatti
Geólogo - Expert